



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO: 010.00009658/2023-44

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LPG Nº 5/2023 - Produção de Webséries

CONVOCATÓRIA DE SUPLENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO EDITAL LPG Nº 5/2023 - Produção de Webséries

Tendo em vista o disposto no item IX. INFORMAÇÕES SOBRE SUPLENTES do Edital, comunicamos que os projetos abaixo não efetivaram a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Filmagem fora da Capital	Ações Afirmativas	Nota Final
05/2023-1695.1454.2568	CICATRIZES O MOVIMENTO DA DOAÇ	ANA CAROLINA APARECIDA DE SOUZA	São Paulo	R\$ 500.000,00			9,59
05/2023-1694.6511.6615	Mundo Munduruku	Joana Nogueira Germani	Campinas	R\$ 1.000.000,00	Sim		9,11

Desta forma, convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente(s), nos termos do subitem 8.2.2.5. FASE 2.3 - CONTRATAÇÃO do Edital 5/2023 para assinatura do contrato.

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Filmagem fora da Capital	Ações Afirmativas	Nota Final
05/2023-1694.6247.6182	Uma Pergunta	LB Entertainment	São Paulo	R\$ 500.000,00			9,46
05/2023-1695.7626.1195	Que pio é este?	Zeste e Flip Produções Eirelli	São Paulo	R\$ 500.000,00	Sim		9,11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

- 1) A Secretaria enviará o contrato que deverá ser **assinado, exclusivamente**, através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.
- 2) O proponente terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo para o envio do contrato assinado. **PRAZO FINAL 02/05/2024.**
- 3) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do subitem 9.1.
- 4) A Secretaria disponibilizará no momento do envio do contrato, via sistema, o campo para a indicação de agência bancária do Banco do Brasil (conforme Decretos Estaduais nº 62.867/2017 e 66.000/2021) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. Que deverá ser preenchido no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 5) A Secretaria fará a abertura da conta corrente na agência indicada pelo proponente.
- 6) Na hipótese de impossibilidade de abertura na agência indicada, a Secretaria fará a abertura na agência mais próxima da sede do proponente.
- 7) A indicação da agência bancária não gera expectativa de direito.

São Paulo, 26 de abril de 2024



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

MARÍLIA MARTON

Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas